

O presente relato versa sobre uma pesquisa sócio-antropológica no campo da Propriedade Intelectual (PI), mais especificamente no impacto da estratégia do relaxamento dos critérios de obtenção de patentes de *software* no cenário internacional. A homogeneização de regimes jurídicos de PI através do acordo de TRIPS, dentro da OMC, está inserida num contexto de expansão da proteção à propriedade intelectual no mesmo sentido do aumento das exportações e remessas de *royalties* por conta da produção de *software*. O controle tecnológico centralizado gerou uma lógica diferente da estratégia da era Industrial em que o ambiente competitivo se dava através dos estados nacionais. Nesse sentido, corporações, na sua maioria radicadas nos países centrais, tornaram-se também protagonistas e influenciam as legislações, através de acordos e tratados supra-nacionais, a fim de garantir instrumentos para fluxos de capitais na execução de direitos garantidos globalmente. Através de uma pesquisa histórica dos acordos e estratégias de corporações da indústria do *software*, foram delineados pontos de cruzamento entre mudanças jurídicas nos acordos internacionais e práticas de negociação entre empresas competidoras, principalmente entre dois campos peculiares da produção de *software*, convenionados de “*software* proprietário” e “*software* livre”. A pesquisa faz parte do Grupo de Estudos de Propriedade Intelectual na Antropologia (ANTROPI), do qual fazem parte diversos pesquisadores, abarcando diversas áreas do conhecimento acadêmico, com o objetivo de produzir material de estudo antropológico a partir de conhecimentos transversais a área de PI. A pesquisa resultou em um artigo que será publicado em um livro do grupo e é parte do campo de pesquisa para o trabalho de conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Sociais.